Aprovado por unanimidade
em 29/05/2023
Secretário:
Presidente: Ederson A. Bueno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 15/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 22 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e dois dias mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ederson Arantes Bueno, secretariado pelo Vereador Sérgio Kroetz, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold e Sheila da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "*A memória do justo é bendita, mas, o nome dos injustos apodrece. O homem de bom senso aceito o mandamento. Mas, o espírito se arruína pela boca*". Provérbios 10:7-8. **A Ata nº 14/2023 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício n° 265/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informações n° 004/2023. Pedido de Informações de autoria do Vereador Devanir Soares Chagas. Ofício n° 260/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei n° 043 e 044/2023, para apreciação. PROJETO DE LEI N°. 043/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI N°. 044/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." Ofício n° 028/2023 – de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Solicitando fiscalização e formação de uma frente parlamentar Legislativa para investigar e registar oficialmente os fatos denunciados pelas serventes escolares durante a

reunião ocorrida. Solicitando ainda que o Poder Executivo apresente uma proposta imediata para sanar os problemas apresentados no setor de merenda, limpeza e higienização do espaço escolar. Ofício n° 0167/2023/REGOVNH – CAIXA Econômica Federal – Notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/05/2023, no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 9126282021 – Operação 1075869- 80, firmando com Município de Dois Irmãos, assinado em 13/08/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por Objetivo "intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município". Informando ainda que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. Requerimento n°. 039/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando que seja convidada a nova gestora da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN de Dois Irmãos, para comparecer à Câmara de Vereadores, em data a ser aprazada, a fim de se apresentar ao legislativo e discorrer sobre os projetos que estão em andamento no município. Indicação n° 011/2023 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja realizado estudo para incluir no calendário municipal de eventos esportivos competições de baixo risco, voltadas para a terceira idade. Pedido de Providências n° 050/2023 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que sejam refeitas as pinturas de sinalização de trânsito de veículos e pedestres em todo o bairro São João. Pedido de Providências n° 051/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a troca das lâmpadas na praça localizada no bairro São Miguel, ao lado da Unidade Básica de Saúde. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Sheila da Silva (PT)**, **Ramon Arnold (PP)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. Neste momento o vereador **Elony** (vice-presidente) assumiu os trabalhos da casa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. O senhor presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou a palavra para os vereadores: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**. O vereador **Elony** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Paulo Cezar Gerhke (PP)**.

Após, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Sheila da Silva (Líder da Bancada do PT)**, **Elony Edgar Nyland (Líder da Bancada do MDB)**. Posterior, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres a Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei Legislativo n° 008/2023. Bem como o Projeto de Lei Legislativo n° 008/2023. Dito isso, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Após a leitura, o senhor presidente colocou **em discussão a EMENDA MODIFICATIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 08/2023**, que "*DETERMINA A DISTÂNCIA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS POSTOS DE LAVAGEM NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Emenda de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann. A presente Emenda tem por escopo permitir que os casos que já se encontram sob análise do Município ao tempo da entrada em vigência da lei não sofram intercorrência da mesma, respeitando-se o direito adquirido. **Discussão do Vereador Paulo Cezar Gehrke (PP)**. **Votada, a Emenda Modificativa n°. 001/2023 ao PLL n°. 08/2023 foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Ramon, Sérgio e Sheila e 01 (um) voto contrário do vereador Paulo Gehrke**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 08, DE 29 DE MARÇO DE 2023, de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland**, que "*Determina a distância mínima para construção de novos postos de lavagem no Município de Dois Irmãos/RS, e dá outras providências*", com a Emenda Modificativa n°. 001/2023. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei legislativo foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Ramon, Sérgio e Sheila e 01 (um) voto contrário do vereador Paulo Gehrke, com a Emenda Modificativa n°. 001/2023**. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento n°. 039/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke** – Solicitando o que segue: *Que seja convidada a nova gestora da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN de Dois Irmãos, para comparecer à Câmara de Vereadores, em data a ser aprazada, a fim de se apresentar ao legislativo e discorrer sobre os projetos que estão em andamento no município.* **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade**. Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais:** Neste espaço o vereador que utilizou a palavra foi: **Elony Edgar Nyland (MDB)**. Em seguida, passou-se às **Considerações**

finais do Presidente: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a primeira sessão ordinária do exercício de 2023, que se realizará no dia 29 de maio de 2023, com início aprazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 22 DE MAIO DE 2023.

SÉRGIO KROETZ

SECRETÁRIO

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO

PRESIDENTE